

**Data da reunião ordinária: 02/10/2000**

**Início da reunião: 16.30 horas**

**Términus da reunião: 20.30 horas**

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:**

**Presidente:** José Pereira da Cunha

**Vereadores:**

Olímpia Maria das Neves Valentim  
Carlos Alberto Alves da Silva  
Jaime Manuel Gonçalves Ramos  
Luis Filipe Mesquita Boavida  
José Fernando Martins Jorge  
João José Pescador de Matos Fanha Vieira

**Outras Pessoas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Júlia de Jesus Canhoto Pimenta

**Cargo:** Chefe de Divisão Administrativa

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

**Resumo diário da Tesouraria:** 02-10-2000

**Operações Orçamentais:** 87.732.329,00

**Operações de Tesouraria:** 10.166.203,50

## LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Não houve aprovação nem entrega de acta.

## ARRUAMENTOS

### **ALARG. ESTRADA BARROCA ENTRE AS RUAS F. M. BRITO E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO**

- Ofício nº 558.00/DC/766, datado de 13 de Setembro, da Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A., adjudicatária da empreitada de "Alargamento da Estrada da Barroca entre as Ruas F. M. de Brito e Dr. Francisco Sá Carneiro", a enviar a factura nº 6981, no valor total de 1.960.781\$00 (um milhão, novecentos e sessenta mil, setecentos e oitenta e um escudos) correspondente ao auto de medição nº 1, de trabalhos executados na empreitada mencionada em título.
- A Câmara homologou o auto e deliberou proceder ao pagamento da factura respectiva.

## PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO

### **PROPOSTA DE ESTRUTURA ORGÂNICA – ORÇAMENTO 2001**

- Do Chefe de Divisão de Gestão e Recursos Financeiros, presente uma informação referente ao "Orçamento 2001 - Proposta de Estrutura Orgânica".
- "No âmbito dos trabalhos preliminares de elaboração do Orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2001 - entendo em consideração as alterações impostas pelo Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22/2 (Pocal) venho - propor a V<sup>as</sup>. Ex<sup>a</sup>. a alteração da actual estrutura orgânica do Orçamento da Despesa, a qual no entender desta Divisão, deve passar a ser a seguinte:
- 01.03 - Administração Municipal
- 02 - Serviços Administrativos, Financeiros
- 03 - Serviços de Abastecimento, Fiscalização Sanitária e Saúde
- 03.01. - Serviços Comuns
- 03.02. - Cemitério
- 03.03. - Canil
- 03.04. - Mercados e Feiras
- 04 - Obras e urbanismo
- 04.01 - Serviços comuns
- 04.02 - Obras e urbanismo, por administração directa
- 04.03 - Obras e urbanismo, por empreitada
- 05 - Águas
- 06 - Saneamento
- 07 - Resíduos Sólidos Urbanos
- 08 - Jardins e Meio Ambiente
- 08.01 - Serviços comuns
- 08.02 - Parque do Bonito
- 08.03 - Jardim José Pereira Caldas
- 08.04 - Zona Verde
- 08.05 - Parques Infantis
- 09 - Educação
- 09.01 - Serviços comuns
- 09.02 - Escolas Pré-Primárias
- 09.02 - Escolas Primárias
- 09.03 - 1º Ciclo
- 10 - Cultura
- 10.01 - Serviços comuns
- 10.02 - Biblioteca

- 10.03 - Centro Cultural
- 11 - Desporto
- 11.01 - Serviços comuns
- 11.02 - Piscinas
- 11.03 - Campos de jogos
- 11.04 - Pavilhão e recintos polidesportivos".
- A Câmara, deliberou retirar este assunto da reunião.

#### **EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS**

##### **CONTA CORRENTE DO EMPRÉSTIMO NO VALOR DE 400.000 CONTOS**

- A Câmara tomou conhecimento da informação dos Serviços de Contabilidade relativamente ao empréstimo no valor de 400.000 contos e conforme deliberação desta Câmara Municipal de 15 de Junho do ano findo.
- A Câmara tomou conhecimento.

#### **CLUBE ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTRº**

##### **GRUPO DESPORTIVO DOS FERROVIÁRIOS – PEDIDO DE SUBSÍDIO**

- Presente a petição do Grupo Desportivo dos Ferroviários relativa à festa da Cerveja realizada em Julho onde solicita o apoio pontual a esta actividade.
- Depois de analisada a informação do Sr. Vereador da Tarefa que refere que em devido tempo reuni com o Sr. Presidente e com os representantes do Grupo Desportivo dos Ferroviários do Entroncamento e dessa reunião foi proposto por mim um subsídio de 250.000\$00 com o qual o Sr. Presidente concordou.
- Foi deliberado atribuir este subsídio.

#### **OBRAS PARTICULARES**

##### **PROC. DE OBRAS Nº 80/2000 – MARIA PAULA BARRAL CARLOTO DE CASTRO**

- Presente o processo de obras número 80/2000, em nome de Maria Paula Barral Carloto de Castro, referente à Remodelação de um estabelecimento comercial para Culto Religioso na Rua Alves Roçadas, número 9, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 26/9/2000.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

##### **PROC. DE OBRAS Nº 98/00 – URBIDOZE – CONSTRUÇÕES, LDª**

- Presente o processo de obras número 98/00, em nome de Urbidoze - Construções, Ldª., referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal do Grilo - lote 62, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 24/9/2000.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

##### **PROC. DE OBRAS Nº 71/99 – MANUEL ANTÓNIO DOMINGUES DA LUZ**

- Presente o processo de obras número 71/99, em nome de Manuel António Domingues da Luz, referente à construção de um edifício na Rua Egas Moniz, número 1 - A, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 25/9/2000.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

##### **PROC. DE OBRAS Nº 102/98 – MANUEL BARROSO TAVARES, LDª**

- Presente o processo de obras número 102/98, em nome de Manuel Barroso Tavares, Ld<sup>a</sup>., referente a alterações na construção de um edifício na Avenida Dr. José Eduardo Vitor das Neves - lote 1, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 26/9/2000.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC. DE OBRAS Nº 62/2000 – MARTINS E CARLOS, SOC. CONSTRUÇÕES, LD<sup>a</sup>**

- Presente o processo de obras número 62/2000, em nome de Martins e Carlos, Soc. Construções, Ld<sup>a</sup>., referente à construção de um edifício (reapreciação) na Urbanização do Casal do Grilo - lote 86, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 27/9/2000.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC. DE OBRAS Nº 48/2000 – HERMENEGILDO DA SILVA NUNES**

- Presente o processo de obras número 48/2000, em nome de Hermenegildo da Silva Nunes, referente à construção de uma moradia no Casal Saldanha - lote 103, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 26/9/2000.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC. DE OBRAS Nº 163/99 – JOSÉ ANTÓNIO BRAZ DUARTE GOMES**

- Presente o processo de obras número 163/99, em nome de José António Braz Duarte Gomes, referente à construção de uma moradia (reapreciação) na Urbanização Casal Vaz - lote 13, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 26/9/2000.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC. DE OBRAS Nº 68/2000 – LUIS DANIEL CORDEIRO RAIMUNDO**

- Presente o processo de obras número 68/2000, em nome de Luis Daniel Cordeiro Raimundo, referente à construção de uma moradia no Casal Vaz - lote 12, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 26/9/2000.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC. DE OBRAS Nº 222/98 – FELICIANO DE JESUS MAIA**

- Presente o processo de obras número 222/98, em nome de Feliciano de Jesus Maia, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Pinhal da Lameira - lote 42, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 26/9/2000.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC. DE OBRAS Nº 78/2000 – VITOR DE OLIVEIRA VIEIRA**

- Presente o processo de obras número 78/2000, em nome de Vitor de Oliveira Vieira, referente à construção de um edifício (reapreciação) na Rua 1º de Dezembro, número 35, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- Para o efeito a D.A.U.O.P., emitiu a seguinte informação:
- " Apresenta o requerente um pedido de reapreciação do seu processo de obras acima mencionado, pelo facto de ter sido indeferido por não chegar a ter 1 garagem por fracção.
- Na proposta agora entregue já existe um lugar por fracção, pelo que caberá a Exª Câmara decidir."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.
- Votou contra o Vereador Sr. Martins Jorge por considerar que o número de lugares de estacionamento previstos é insuficiente face ao que está regulamentado.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC. DE OBRAS Nº 43/2000 – OLÍMPIA MARIA DAS NEVES VALENTIM**

- Nesta altura ausentou-se da reunião e só para este assunto a Vereadora Srª Olimpia Valentim.
- Presente o processo de obras número 43/2000, em nome de Olimpia Maria das Neves Valentim, referente à construção de anexos para viveiros de aves na Rua Almada Negreiros, número 7, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 11/9/2000.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC. DE OBRAS Nº 148/00 – URBITORRES – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO**

- Presente o processo de obras número 148/00, em nome de Urbitorres - Empreendimentos Imobiliário, referente à construção de um edifício na Rua Condessa de Murça - lote 5, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 26/9/2000.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC. DE OBRAS Nº 170/99 – MADICAFE, LDª**

- Presente o processo de obras número 170/99, em nome de Madicafe, Ldª., referente à construção de um edifício na Urbanização do Casal do Grilo - lote 78, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 27/9/2000.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC. DE OBRAS Nº 150/00 – GESTELEC-GESTÃO E INV. SOC. UNIPESSOAL, LDª**

- Presente o processo de obras número 150/00, em nome de Gestelec - Gestão e Investimentos, Sociedade Unipessoal, Ldª., referente à construção de um espaço comercial E. LECLERC, conforme o projecto que junta.
- Para o efeito a D.A.U.O.P., prestou a seguinte informação:
- " Apresenta a Gestelec - Gestão e Investimentos, Sociedade Unipessoal, Ldª., um projecto destinado a um espaço comercial E. LECLERC a levar a efeito a poente da cidade junto do I.P.6.

- À luz do P.D.M. eficaz, a zona destina-se a equipamento/comércio e serviços, referindo o artº 44º do respectivo regulamento, que são consideradas ocupação de média dimensão, inferiores a 1.000 m<sup>2</sup> de construção contínua.
- O projecto em apreciação apresenta uma área de construção com cerca de 8.700 m<sup>2</sup> inferior ao referido na alteração ao P.D.M. aprovada na reunião camarária de 14 de Fevereiro de 2000 de que anexa fotocópia.
- Também a altura total exterior máxima é ultrapassada (em algumas zonas tem cerca de 13,00 m e o referido no mesmo artº é de 10m), contudo, o seu pé direito útil é de cerca de 9,50 m.
- A diferença de altura verificada no exterior entre o proposto no projecto e o referido no P.D.M. deve-se a questões de arquitectura, o que se compreende, tendo em conta a dimensão da frente do edifício que é cerca de 122,00 m.
- A eventual aprovação deste projecto, por parte da Câmara Municipal do Entroncamento, obrigará a execução dos arruamentos envolventes desta área, ou seja, parte das ruas A, B, C e G, bem como a respectiva via de acesso, paralela à Avenida Villiers Sur Marne, e ainda das restantes infra-estruturas, cujos projectos deverão ser solicitados ao requerente após a aprovação do projecto de arquitectura.
- Para cumprimento do artº 64º, alínea c) do regulamento do P.D.M. torna-se obrigatório a apresentação de um Estudo de Tráfego.
- Este projecto deverá colher o parecer da Delegação de Saúde.
- Após o conhecimento deste parecer foi referido pelo Sr. Vereador Jaime Ramos que no parecer deveria também constar à semelhança de outras informações dos Serviços, já prestadas anteriormente (Ex. Pº nº 25/99 da Prelar), que se destinava a permitir um destaque.
- Por outro lado terá que se alterar de imediato o artº 44º do PDM e além disso as peças desenhadas não deveriam conter outros prédios desenhados além dos em análise.
- Referiu o Sr. Arquitecto Silvino presente na reunião que os prédios ali desenhados não trazem qualquer significado para a análise do assunto em questão (Processo Gestelec)
- Foi deliberado:
  - 1º - Alterar o art 44º do PDM, que deverá ter a seguinte redacção:
    - Nas manchas destinadas a comércio e serviços na proximidade do IP6, considera-se uma ocupação de média dimensão até aos 10.000 m<sup>2</sup> de construção contínua. A altura total exterior máxima dos edifícios não poderá exceder os 10 metros.
  - 2º - A aprovação final do processo da obra é condicionada à publicação da aprovação da alteração do artº 44º.
- O Exmo. Presidente comprometeu-se a tratar de imediato deste assunto com a CCRLVT e técnicos do GAT.
- Foi ainda questionada pelo Sr. Vereador Jaime Ramos quem faz os arruamentos e infraestruturas, tendo sido informado pelos requerentes presentes e pelo Exmo. Presidente que são executados pelos requerentes.

- Foi ainda deliberado que a aprovação do projecto é condicionada à informação do Sr. Eng<sup>o</sup> Fernandes, a completar o seu parecer, referindo a situação do destaque.

**PROC. DE OBRAS Nº 140/00—JOÃO MANUEL DA SILVA VALENTE (RECLAMAÇÃO)**

- Na sequência de uma reclamação apresentada por Maria Fernanda de Jesus Gonçalves foi presente o processo de obras número 140/00, em nome de João Manuel da Silva Valente, referente à construção de uma parede na Rua da Caridade, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Para o efeito a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- " A reclamação apresentada refere-se à construção de uma parede, que foi proposta pela Sr<sup>a</sup> Maria Fernanda de Jesus Gonçalves com o argumento de evitar infiltrações de águas, o que não nos parece tecnicamente justificável só por si. O projecto desta parede foi aprovado em reunião de Câmara de 11/09/00, mas verifica-se que vai tapar o vão que existe na parede do reclamante, que segundo o mesmo se trata efectivamente de uma janela e não de frestas, de acordo com a sua carta datada de 10/11/99 e com o registo de entrada nº 15419 de 15/11/99 e da qual se junta fotocópia existente no Processo de Obras nº 31/93.

- Estamos perante um caso de litigio entre dois proprietários confinantes, o qual já é do conhecimento da Câmara pelos antecedentes existentes, pelo que deixamos o assunto à consideração de V. Ex<sup>ma</sup>.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, pedir parecer jurídico com base na reclamação.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**LOTEAMENTOS**

**PROC. DE LOTEAMENTO Nº 4/2000 – JOSÉ MARIA REIS E SILVA**

- Presente o processo de loteamento número 4/2000, em nome de José Maria Reis e Silva, sito na Quinta de Santo António, desta Cidade, solicitando a respectiva aprovação.

- Para o efeito a D.A.U.O.P., emitiu a seguinte informação:

- "No seguimento do acordo havido entre a Câmara Municipal e o requerente, apresenta este o projecto de loteamento para o local em título.

- A solução proposta é no fundo o desenvolvimento da peça desenhada que serviu de base às negociações, conforme se destaca da acta de reunião Camarária de 16 de Agosto 99, que se anexa.

Relativamente ao nº de fogos, são propostas 239, com uma área bruta média com cêrcea de 110.00 m2 o que se aproxima de uma tipologia tipo T2.

- Nesta base e porque a acta de reunião camarária de 6 Novembro/98 ressalta a viabilidade de construção de 216 fogos, numa tipologia tipo t3, colocamos o assunto à consideração de Exma. Câmara".

- Na análise a este processo o Sr. Vereador Martins Jorge permite-se discordar do parecer técnico, por não ficar mediante o mesmo habilitado a tomar qualquer posição.

- Deve constar no parecer a opinião dos Serviços à luz do PDM, regulamentos e legislação em vigor e ainda a confrontação com o acordo assinado pela Câmara com o loteador.

- Esta posição foi reforçada pelo Sr. Vereador Jaime Ramos que lembrou que desde a primeira hora foi pedida fundamentação dos loteamentos.

- Foi após outros considerandos dos Srs. Vereadores Luis Boavida e Carlos Silva, deliberado tirar fotocópias dos elementos urbanísticos e voltar após nova informação dos Serviços e fornecimento das cópias.

## INFORMAÇÕES

### **INFORMAÇÕES**

- Foram questionados alguns assuntos:
- Pelo Sr. Vereador Jaime Ramos sobre:
  - 1 - Projecto do Mercado de Torres Novas - Projecto do GAT .
  - O Exmo. Presidente informou ter sido trabalho fora de horas de serviço do GAT.
  - 2 - Obra na Rua Padre Martinho Mourão - observada na última Assembleia Municipal com duas informações opostas.
  - Foi informado.
  - 3 - Campo de Jogos - Processo da Quimlena - Quatro meses a analisar.
  - O Exmo. Presidente informou estar a decorrer o prazo .
  - 4 - Mudança da Conservatória.
  - O Exmo. Presidente não sabe acrescentar nada.
  - 5 - Subsídios - apresentou proposta
  - Foi deliberado tirar cópias e voltar posteriormente.
  - 6 - Representação Municipal
    - a) Manifestou que foi com desagrado que tiveram conhecimento de que se estava a realizar um teatro (do Poucaterra). Vai questioná-los.
    - b) Manifestou não poder aceitar o procedimento do Exmo. Presidente, quando não podendo comparecer ao aniversário do Parafuso, mandou o Sr. Presidente da Junta, representá-lo.
  - Pelo Sr. Vereador Luis Boavida sobre:
    - 1- Solicita cópia do Processo de reclamação para poder remetê-lo à Assembleia Municipal o conteúdo do Processo.
    - 2 - Teceu alguns comentários sobre o III QCA e competência para definição dos processos.
    - 3 - Sobre reunião com o GAT.
    - 4 - Sobre instalações da CET e démarches quanto a novas instalações e materiais.
    - 5 - Sobre reunião com coordenador da saúde.
    - 6 - Sobre levantamento de situações possíveis de transgressão na Zona Industrial.
    - Nesta situação o Exmo. Presidente encarregou o Sr. Vereador Luis Boavida de promover essa diligência.
    - 7 - Sobre licenciamento de estabelecimentos.

- 8 - Indagou se a implantação do prédio de gaveto na Rua da Igreja com a Rua Dr. Rui de Andrade está correcta .
- O Exmo. Presidente encarregou o Sr. Vereador Carlos Silva de promover esta situação.

- 9 - Projecto do Mercado Levante.

- 10 - Alertar a fiscalização para ocupação na Rua Fernando Pessoa, com brita e areia.

- 11 - Sobre alargamento da Estrada da Barroca.

- O Exmo. Presidente manifestou intenção de obter resposta dos proprietários.

- Do Sr. Vereador Carlos Silva:

- 1 - Entregou texto sobre o Museu Nacional Ferroviário a todos os Senhores Vereadores e Exmo. Presidente e mandou remeter uma cópia à Assembleia Municipal.

- Deliberado analisar este assunto em próxima reunião.

### **PAGAMENTOS**

#### **PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 33.536.422\$00 (trinta e três milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois escudos), referente às autorizações de pagamento números 4777 à 5069.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPES**

#### **INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPES**

- Pelo Exmo. Presidente foi dada a palavra aos munícipes presentes que abordaram o seguinte:

- 1 - Senhores Jorge Castro e Amílcar Neves sobre loteamento nº 7/88 no Casal Saldanha, informaram que acabaram as obras, julga estar em condições de ser iniciada a construção do jardim, pelo que constituíram uma Comissão de Moradores e apresentaram exposição à Câmara.

- Irá ser analisada esta situação tendo o Sr. Jorge questionado a Câmara se esse jardim não será responsabilidade do loteador.

- 2 - Senhor Josué Gonçalves da Silva - referiu que este espaço é um espaço de cedência há 12 anos que não está feito assim como parte das infraestruturas, etc. A Câmara é que terá que resolver estas situações.

- 3 - Senhor José Luis Fernandes

- 1 - Indagou sobre eventual alteração ao local do Mercado Grossista novamente para os sábados e sobre estacionamento na Praça Salgueiro Maia.

- 2 - Sobre Placa Toponímica na ZUE 7

- 4 - Senhor Rui Pereira Antunes da Silva

- Sobre transacção de quiosques.

- O Exmo. Presidente encarregou o Sr Vereador Luis Boavida de promover que este processo volte à reunião.

### **DELIBERAÇÕES**

**DELIBERAÇÕES**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta.
- E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.